



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.213

de 07 de JUNHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar os servidores MARIA AUXILIADORA MACEDO FRAGA E SILVA, Economista, cadastro nº 20.857 lotada na Secretaria de Estado do Interior e Justiça e ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 20.859, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, a disposição do Departamento Nacional de Obras Contrás Secas-DNOCS em Aracaju-SE, sem prejuízo de seus vencimentos. *2*

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 342 do dia 09/06/83  
Fabima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.1213 de 07 de JUNHO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 21 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. E.:

Colocar os servidores MARIA AUXILIADORA DA COSTA, GOB. BRAGA E SILVA, Economista, cadastro nº 20.837, lotado na Secretaria de Estado de Interior e Justiça e ANTONIO CARLOS BRAGA E SILVA, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 20.819, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a disposição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS - Aracaju-SE, sem prejuízo de seus vencimentos.

*[Handwritten Signature]*  
Governador